

Regulamento programa “Quem indica amigo é!”

1. Diretrizes Gerais

1.1. A COSIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A. com sede na AV. Ivo do Prado 352 Centro, na cidade de Aracaju, SE Inscrita no CNPJ 13.010.301/0001-48 e suas subsidiárias, denominados EMPRESAS PROMOTORAS, estabelece o presente regulamento da programa denominado “QUEM INDICA AMIGO É”, o qual se regerá nos termos e condições a seguir estipuladas.

O programa, objeto do presente regulamento, é de autoria da COSIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A., contudo, abrange todas as sociedades de propósito específicas (“SPEs”), incorporadoras.

2. Vigência e Participantes

2.1. O programa não depende de sorteio, concurso ou operação semelhante e está em conformidade com as disposições legais vigentes.

2.2. O programa tem vigência por tempo indeterminado.

NOTA 01. O programa poderá ser extinto a qualquer tempo a critério exclusivo da Cosil. Havendo qualquer alteração, será realizada uma comunicação prévia aos participantes, nestes casos, serão respeitados todos os direitos adquiridos pelas pessoas que fizeram indicações até a data da extinção do programa.

3. Quem pode participar

3.1. Clientes que façam indicações de amigos para a Cosil. São considerados clientes a pessoa que possui ou já possuiu algum empreendimento da Incorporadora em seu nome.

3. Como funciona o programa

3.1. O Cliente da Cosil indica um amigo para comprar um dos empreendimentos da empresa no site da construtora www.cosil.com.br/quemindicamigoe.

3.2. Se a indicação se enquadrar em todos os itens da regra, conforme cláusula 7 e 8, e o amigo efetivar a compra em até 6 (seis) meses após a indicação, e for realizada a compensação do pagamento de entrada do imóvel, o indicador ganhará um cartão de débito visa no valor de R\$1.500,00.

4. Como Participar

4.1. Cada cliente indica até 10 (dez) amigos no site da construtora www.cosil.com.br/quemindicaamigoe.

5. Prêmio Vigente

5.1. O prêmio vigente é: Um cartão da rede VISA com crédito de R\$1.500,00, a partir da 2ª contemplação o cliente já receberá o crédito direto no cartão.

NOTA 02. A Cosil se reserva ao direito de poder alterar o prêmio, bem como marca e modelo, a qualquer momento, por mera liberalidade, sem motivação justificada e sem aviso prévio.

NOTA 03. Regras do cartão VISA segue em anexo 01.

6. Prazo para entrega do Prêmio

6.1. O crédito do prêmio pode entrar em até 60 dias após a compensação da última parcela do sinal do imóvel comprado pelo amigo indicado.

7. O que vale como Indicação

7.1. Caso o amigo seja indicado por mais de um Cliente, ganha o prêmio quem tiver feito a primeira indicação.

7.2. Nomes indicados por clientes que compraram diretamente da construtora, mesmo que posteriormente tenha realizado Distrato ou Cessão de Direitos da unidade comprada na época.

7.3. Nomes indicados por clientes que compraram imóvel da construtora através de terceiro, desde que apresente um comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias) provando que é o proprietário e/ou morador atual da unidade.

7.5. Nomes já indicados por outra pessoa. Desde que a indicação seja realizada em um prazo superior a 1 ano a contar da data da indicação anterior.

7.6. Indicação entre pessoas de regiões diferentes.

8. O que não vale como Indicação:

8.1. Nomes já indicados por outra pessoa. Desde que a indicação seja realizada em um prazo inferior a 1 ano a contar da data da indicação anterior.

8.2. Cônjuge e parceiro de união estável.

8.3. O Cliente que indicar uma empresa na qual ele próprio é representante e/ou sócio.

8.4. O corretor de imóveis, mesmo que seja cliente da Cosil, não tem direito a participar da promoção.

8.5. Pessoas que estão com propostas em negociação na Cosil por um prazo mínimo de 3 meses não poderão ser indicados.

9. Informações Importantes

9.1. As premiações serão válidas por adquirente e não por quantidade de produtos adquiridos. (Ex. Se Maria indicou José e José comprou 5 apartamentos, Maria terá direito a apenas 1 prêmio).

9.2. Cada pessoa poderá indicar até 10 contatos. Quando um dos indicados compra, este "sai" da lista dos indicados e libera a vaga para indicação de outra pessoa.

9.3. A Promoção "QUEM INDICA AMIGO É", não está vinculada a qualquer outra promoção da Cosil em vigor durante seu prazo e, portanto, seus benefícios não são cumulativos.

9.4. Todas as taxas que incidam pelo uso do cartão, posteriormente a entrega realizada pela Cosil, como: saque, 2ª via do cartão, 2ª via da senha, dentre outras, serão de responsabilidade exclusiva do Cliente.

9.5. Para validação da promoção o Cliente que indicar deverá assinar este documento e entregar na Cosil.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Indicador receberá o prêmio em sua residência através de AR, caso a carta seja devolvida, o prêmio/cartão ficará disponível por 30 dias na Construtora Cosil (Av. Ivo do Prado 352 – Centro-Aracaju/SE), após este prazo o cliente perderá automaticamente seu direito ao prêmio/cartão.

b) Os participantes estarão vinculados ao regulamento, qualquer questão deverá ser dirigida no foro da Comarca de Aracaju/SE.

c) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento, serão analisadas e decididas unilateralmente pela diretoria da COSIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.

d) A promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei nº 5.768/71.

O cliente abaixo identificado declara ter plena ciência aos termos constantes do presente regulamento, concordando expressamente com todos seus termos, cláusulas e condições.

GRUPO COSIL

CLIENTE E DE ACORDO:

EMPREENDIMENTO:

UNIDADE:

NOME:

ASSINATURA:

DATA:

ANEXO 1

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO – CARTÃO VISA

- Não Personalizado – não consta no cartão o nome da empresa e nem do premiado.
- Recarregável: permite sucessivas recargas
- Validade do cartão: 24 meses
- Limite de carga do cartão: R\$ 9.000,00 por mês
- Limite de Saque diário: R\$ 2.000,00

DIFERENCIAIS

- Único cartão internacional de premiação do mercado brasileiro
- Produto de premiação com a maior rede de estabelecimentos credenciados
- Transações no Brasil e no Exterior
- Segurança total na emissão dos plásticos e senhas
- Saldo disponível via web on-line e no terminal eletrônico do Banco 24 Horas
- QR Code no cartão para Consulta de Saldo, através de celular 3G com câmera.
- Atendimento ao Cliente – Duas Centrais de Atendimento para usuários: uma para bloqueios Online (24h e 7 dias por semana) e outra para informações (2ª. a 6ª. Feira – das 09h00 às 8h00)

SAQUES OU COMPRAS NO EXTERIOR

- IOF: incidência de acordo com a política do Governo Brasileiro (atualmente, 2,5%)
- Taxa de conversão do dólar (referência dólar Visa = Dólar comercial + 2%) com base no dia da transação.

Obs: Todos os cartões de crédito Visa Internacional utilizam o dólar Visa para suas conversões.

Exemplo:

– Numa compra U\$ 100: Dólar comercial= R\$ 2,00; Dólar Visa= R\$ 2,04

– Valor final: R\$ 204,00 + IOF de 2,5% (R\$ 5,10) = R\$ 209,10

PRAZOS E CUSTOS

- Custo do Cartão 2ª via: R\$ 6,50
- Custo de reemissão de senha: R\$ 2,50
- Tarifa de saque: Banco 24 horas R\$ 4,59 - Rede Visa Plus: R\$ 5,90
- Tarifa para consulta de saldo nos terminais 24 horas: R\$ 1,49
- Validade: 24 meses
- Caso o cliente perca o cartão ou a senha e não aceite pagar a tarifa para reenvio, ele automaticamente perde o crédito do cartão.

Aracaju, 17 de junho de 2016.